

DELIBERAÇÃO Nº 227– 08/10/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando:**

- A pactuação entre os Gestores Estadual e Municipais;
- A necessidade da continuidade do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população no estado do Paraná;
- Remanejamento de recursos do Teto MAC do município de Francisco Beltrão para Gestão Estadual;
- Remanejamento de recursos do Teto MAC Estadual para os municípios de Pato Branco, Terra Boa e Foz do Iguaçu.

**Aprova “Ad referendum”** remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Outubro/2021 – Parcela 11/2021, conforme abaixo:

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO	VALOR (R\$)
Francisco Beltrão	Gestão Estadual	Referente ao atendimento de litotripsia extracorpórea dos municípios da 07ª e 08ª RS, a partir da competência outubro de 2021. Protocolo: 17.819.983-8.	27.520,00
Gestão Estadual	Pato Branco	Referente aos procedimentos, ações e serviços de média complexidade no escopo da Rede Materno Infantil, período de outubro a dezembro de 2021 com recomposição do teto em janeiro de 2022.	23.500,00
	Terra Boa	Referente ao custeio de ações e serviços hospitalares, período de outubro a dezembro de 2021 com recomposição do teto em janeiro de 2022.	70.000,00
	Foz do Iguaçu	Referente estruturação das redes de atenção às urgências e rede materno infantil do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, período de outubro a dezembro de 2021 com recomposição do teto em janeiro de 2022.	1.615.901,55

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
 Secretário de Estado da Saúde do Paraná

**Ivoliciano Leonarchik**  
 Presidente do COSEMS/PR